



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade da SEMOB
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00071691/2024.44

À GCAL

Em atenção ao requerimento nº 659/2024 informamos que a revitalização da malha cicloviária existente, especialmente as estruturas mais antigas, constam no Plano de Mobilidade Municipal - PLANMOB, Lei 11.518/2022 e no planejamento de projetos a serem elaborados pela SEMOB. Atualmente a SEMOB está finalizando os projetos e a documentação necessária para a execução da Ciclovia da Avenida Tuiuti, bem como está trabalhando em projetos de acessibilidade das calçadas, travessias e outros projetos de acessibilidade das vias públicas. Na sequência propõe-se iniciar o projeto de revitalização das ciclovias das Avenidas Mandacaru e Pedro Taques.

Cabe destacar que a reforma das ciclovias existentes requer também a adequação de todas as travessias de pedestres, com ênfase na acessibilidade, de modo a estender as melhorias também para os pedestres. Isso torna o projeto muito mais complexo, porém, mais importante para a mobilidade ativa.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana, em 12/06/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3975234** e o código CRC **B5CA1C4F**.

Referência: Processo nº 01.02.00071691/2024.44

SEI nº 3975234



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2071/2024 - GAPRE

Maringá, 12 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 659/2024 (SEI nº 3875393), apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicita a reforma ou revitalização de todas as ciclovias do Município, anexamos o Despacho (SEI nº 3975234) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980987** e o código CRC **41C1AA05**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00071691/2024.44

SEI nº 3980987